



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.181 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.277, de 25 de junho de 2024, que autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 412.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.277, de 25 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1569 - R\$.412.000,00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 44.90.52.02.1569 | Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros | R\$ 412.000,00 |
|------------------|---|----------------|

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201803459-4 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2412.00.0.0.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2412.50.0.0.000 - Transferências de Recursos destinados a da Educação

2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar

2412.50.3.1.000 - Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 – Aquisição de ônibus rural escolar

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em 25 de junho de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal